

INDICAÇÃO Nº 4599/2024

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Marcos Batista Pereira**, que determine ao setor competente, a implantação de uma lombada, sito à Estrada Antônio da Silva Pontes, altura do número 54, bairro Surú.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade de tarifas, nos estritos termos do que estabelece o art. 84, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as recorrentes reivindicações dos moradores, uma vez que a localidade não conta com lombada e os motoristas e motociclistas excedem a velocidade colocando pedestres em risco.

INDICO ao Poder Executivo, que garanta condições de segurança aos transeuntes, determinando ao setor competente a realização de estudos para a implantação de uma lombada, sito Estrada Antônio da Silva Pontes, altura do número 54, bairro Surú

Plenário Antônio Branco, 06 de Novembro de 2024.



SILVINHO FILHO
(Silvio Eduardo Conegliam Peccioli)
VEREADOR - PSD